



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 104/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVER
SIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERI -
DAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO AR
TIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA
FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 de 18/10
71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO
Nº CD/91/80 de 21/11/80 de 21/11/80,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria
nº GR.0956/80, de 20/11/80, que abre "Até Referendum" do Conselho
Diretor desta Fundação Universidade Federal, um Crédito Suplemen -
tar no valor de Cr\$ 7.965.453,00 (Sete milhões, novecentos e sessen
ta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e tres cruzeiros), à dota
ção orçamentária seguinte:

08442088.557.014 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA DIDÁTICO-CIEN
TÍFICO.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$ 7.965.453,00

T O T A LCr\$ 7.965.453,00

Artigo 2º - A despesa decorrente de tal
suplementação será coberta por excesso de arrecadação da Renda Pró
pria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR ,

em Cuiabá, 28 de novembro de 1980.

Gul

GABRIEL NOVIS REVES - PRESIDENTE

Monte

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORPES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

Face

FERNANDO AUGUSTO ALVES FACE - MEMBRO

Edson Pacheco

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

.....
.....